



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2019

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E REVOGA A LEI Nº 1074/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

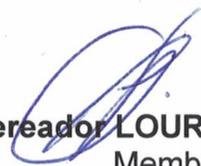
O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Projeto de Lei que aborda também sobre recursos para o serviço de acolhimento, sendo que o Poder Executivo ficou de regulamentar os valores referentes ao artigo 27, parágrafo 3º através de Decreto.

Por estar em conformidade com a legislação e não trazer prejuízos, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 3 de junho de 2019.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente


Vereador JOEL AP. DA COSTA ROSA
Membro


Vereador LOURIVAL IAROS
Membro